

II ERRATA AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 44/2024 – FAPESC-IAI STEP FELLOWSHIP PROGRAM - MRE

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, torna pública a seguinte errata com a finalidade de alterar os seguintes itens:

1) Onde se lê:

6 – DO CRONOGRAMA:

Atividades	Datas
Lançamento da Chamada Pública FAPESC	17/07/2024
Submissão das propostas de Plano de Trabalho à Plataforma SIGFAPESC	17/07/2024 a 25/09/2024
Admissibilidade e Avaliação de Mérito pela FAPESC	26/09/2024 a 09/10/2024
Divulgação do resultado preliminar no site da FAPESC	11/10/2024
Período para apresentação de recursos administrativos	14/10/2024 a 16/10/2024
Resultado do julgamento dos recursos e resultado final dos projetos aprovados	18/10/2024
Período para celebração dos Termos de Compromisso de Bolsa FAPESC	21/10/2024 a 25/10/2024
Início das atividades e recepção do bolsista no órgão	01/11/2024

Leia-se:

6 – DO CRONOGRAMA:

Atividades	Datas
Lançamento da Chamada Pública FAPESC	17/07/2024
Submissão das propostas de Plano de Trabalho à Plataforma SIGFAPESC	17/07/2024 a 28/10/2024
Admissibilidade e Avaliação de Mérito pela FAPESC	29/10/2024 a 08/11/2024
Divulgação do resultado preliminar no site da FAPESC	11/11/2024
Período para apresentação de recursos administrativos	12/11/2024 a 14/11/2024
Resultado do julgamento dos recursos e resultado final dos projetos aprovados	18/11/2024
Período para celebração dos Termos de Compromisso de Bolsa FAPESC	19/11/2024 a 22/11/2024
Início das atividades e recepção do bolsista no órgão	1º/12/2024

2) Onde se lê:

1.2. Destina-se aos pesquisadores com doutorado, no mínimo 3 (três) anos e máximo 10 (dez) anos de doutoramento, com propostas de Plano de Trabalho para o fomento da bioeconomia em Santa Catarina, sendo aplicáveis a outros estados do Brasil, a serem potencializadas com o aprimoramento das habilidades dos *fellows* em: Diplomacia Científica, Liderança e Comunicação da Ciência.

Leia-se:

1.2. Destina-se aos pesquisadores com doutorado, no mínimo 01 (um) ano e máximo 10 (dez) anos de doutoramento, com propostas de Plano de Trabalho para o fomento da bioeconomia em Santa Catarina, sendo aplicáveis a outros estados do Brasil, a serem potencializadas com o aprimoramento das habilidades dos *fellows* em: Diplomacia Científica, Liderança e Comunicação da Ciência.

3) Onde se lê:

1.3. Os selecionados participarão de treinamento virtual e presencial por 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, com foco no desenvolvimento de soft skills voltadas à formação de assessores científicos, a serem capacitados para atuarem em iniciativas de cooperação técnica e diplomacia científica em órgãos do Estado de Santa Catarina, em mesas de negociações, acordos de cooperação e secretariado de minutas de Chamadas Públicas multilaterais e declarações públicas.

Leia-se:

1.3. Os selecionados participarão de treinamento virtual e presencial por 24 (vinte e quatro) meses, com foco no desenvolvimento de soft skills voltadas à formação de assessores científicos, a serem capacitados para atuarem em iniciativas de cooperação técnica e diplomacia científica em órgãos do Estado de Santa Catarina, em mesas de negociações, acordos de cooperação e secretariado de minutas de Chamadas Públicas multilaterais e declarações públicas.

4) Onde se lê:

1.4. Ao longo dos 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, de atividades virtuais e presenciais, os fellows receberão treinamento em Diplomacia Científica, Liderança e Comunicação da Ciência pelo Instituto Interamericano de Pesquisa sobre Mudanças Globais (IAI).

Leia-se:

1.4. Ao longo dos 24 (vinte e quatro) meses de atividades virtuais e presenciais, os fellows receberão treinamento em Diplomacia Científica, Liderança e Comunicação da Ciência pelo Instituto Interamericano de Pesquisa sobre Mudanças Globais (IAI).

5) Onde se lê:

5.1.2. Ter doutorado, com no mínimo 3 (três) anos de doutoramento e no máximo 10 (dez) anos, a contar da data da submissão na plataforma, nas áreas de Ciências Biológicas, Engenharia ou Física, com foco em bioeconomia.

Leia-se:

5.1.2. Ter doutorado, com no mínimo 01 (um) ano de doutoramento e no máximo 10 (dez) anos, a contar da data da submissão na plataforma, nas áreas correlatas à CT&I, Relações Internacionais, Bioeconomia, Gestão Pública, Administração, Análise de Dados, Economia, Sustentabilidade e áreas afins.

6) Onde se lê:

5.1.4. Apresentar proposta de Plano de Trabalho relacionada à linha estratégica “Diplomacia da inovação na transição a uma economia verde”, para fomentar o desenvolvimento da bioeconomia em Santa Catarina, sendo esta aplicável a outros estados do Brasil, devendo estar correlacionada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas (ONU).

Leia-se:

5.1.4. Apresentar proposta de Plano de Trabalho relacionada à linha estratégica "Diplomacia da Inovação", para fomentar o desenvolvimento da bioeconomia em Santa Catarina, sendo esta aplicável a outros estados do Brasil, devendo estar correlacionada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas (ONU).

7) Onde se lê:

5.1.9. Executar o Plano de Trabalho, preparação e entrega dos resultados, em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados uma única vez por até 12 (doze) meses.

Leia-se:

5.1.9. Executar o Plano de Trabalho, preparação e entrega dos resultados, em até 24 (vinte e quatro) meses.

8) Onde se lê:

5.2.2. Apresentar, de maneira clara e objetiva, as etapas, os objetivos e as metodologias aplicáveis para alcançar os seguintes resultados esperados:

- a) mapeamento das potencialidades de Santa Catarina na área da bioeconomia;
- b) realizar, em parceria com a Divisão de Ciência, Tecnologia e Inovação do MRE, mapeamento das atividades realizadas no âmbito do Programa Diplomacia da Inovação (PDI) relacionadas à bioeconomia;
- c) mapear o possível impacto das ações realizadas;
- d) prospectar possíveis atividades de promoção da imagem internacional de Santa Catarina na área da bioeconomia, por meio de atividades do Programa Diplomacia da Inovação;
- e) propor atividades do PDI, em parceria com embaixadas e consulados brasileiros, que promovam a parceria entre pesquisadores de Santa Catarina com atores internacionais;
- f) identificar, em parceria com embaixadas e consulados brasileiros, ação de promoção da imagem do Brasil nas áreas de bioeconomia na COP30.

Leia-se:

5.2.2. Apresentar, de maneira clara e objetiva, as etapas, os objetivos e as metodologias aplicáveis para alcançar os objetivos do Programa de Diplomacia da Inovação (<https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/ciencia-tecnologia-e-inovacao/programa-diplomacia-da-inovacao>), com ênfase em Santa Catarina e em Bioeconomia.

9) Onde se lê:

5.2.4. Prever a entrega, ao final da vigência da bolsa, de 01 (um) relatório de capacitação de capital humano; 01 (um) artigo com Quartile 1, segundo a base de dados Web of Science, ou 01 (uma) patente com valor agregado para promoção de transferências de ciência, tecnologia

e inovação; e 01 (uma) proposta de política pública para fomentar o desenvolvimento da bioeconomia em Santa Catarina, sendo esta aplicável a outros estados do Brasil.

Leia-se:

5.2.4 Prever a entrega, ao final da vigência da bolsa, a produção de 01 (um) artigo com Quartile 1 (segundo a base de dados Web of Science), a cada 12 (doze) meses; ou 01 (uma) patente para melhoria ou fomento de um segmento industrial, por meio da ciência, tecnologias e inovação (CT&I) a cada 12 (doze) meses; ou 01 (uma) política pública com valor agregado para melhoria, ou fomento de um segmento industrial, ou novos negócios por meio da ciência, tecnologias e inovação (CT&I) a cada 24 (vinte e quatro) meses.

10) Onde se lê:

7.1. Para esta Chamada Pública serão destinados recursos financeiros no valor global estimado em R\$ 340.540,00 (trezentos e quarenta mil e quinhentos e quarenta reais), oriundos do orçamento da FAPESC, a serem liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPESC.

Leia-se:

7.1. Para esta Chamada Pública serão destinados recursos financeiros no valor global estimado em R\$ 478.540,00 (quatrocentos e setenta e oito mil quinhentos e quarenta reais), oriundos do orçamento da FAPESC, a serem liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPESC.

11) Onde se lê:

7.2. Os recursos financeiros serão destinados para o pagamento das seguintes despesas:
a) pagamento de 01 (uma) bolsa na modalidade Especialista Visitante (EV), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez por igual período;

Leia-se:

7.2. Os recursos financeiros serão destinados para o pagamento das seguintes despesas:
a) pagamento de 01 (uma) bolsa na modalidade Especialista Visitante (EV), no valor de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais) mensais, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses;

12) Onde se lê:

8.11. O(a) bolsista exercerá suas funções e receberá bolsa pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez por até 12 (doze) meses, mediante avaliação de desempenho substanciada efetuada pela FAPESC.

Leia-se:

8.11. O(a) bolsista exercerá suas funções e receberá bolsa pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses, mediante avaliação de desempenho substanciada efetuada pela FAPESC.

13) Onde se lê:

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA FAPESC

Leia-se:

ANEXO I
(RASCUNHO)

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA FAPESC

14) Onde se lê:

5 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Modalidade da Bolsa: Especialista Visitante (EV)	
Valor da Bolsa: R\$ 10.000,00	Duração da Bolsa (meses): 12
Data Início da Bolsa: (a definir)	Data Fim da Bolsa: (a definir)

Leia-se:

Modalidade da Bolsa: Especialista Visitante (EV)	
Valor da Bolsa: R\$ 15.750,00	Duração da Bolsa (meses): 24
Data Início da Bolsa: (a definir)	Data Fim da Bolsa: (a definir)

15) Onde se lê:

ANEXO III

TERMO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Leia-se:

ANEXO III
(RASCUNHO)

TERMO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

16) Onde se lê

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Leia-se:

ANEXO IV
(RASCUNHO)
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital.

Florianópolis (SC), 27 de setembro de 2024.

Valeska Daniela Tratsk
Presidente Interina da FAPESC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **EOF3P089**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALESKA DANIELA TRATSK (CPF: 025.XXX.559-XX) em 27/09/2024 às 16:46:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2019 - 15:40:33 e válido até 25/04/2119 - 15:40:33.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkFQRVNDXzQzMDVfMDAwMDEyNTZfMTI1NI8yMDI0X0VPRjNQMDg5> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FAPESC 00001256/2024** e o código **EOF3P089** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.